



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/2013
PREGÃO PRESENCIAL	
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: CASO O SOLICITANTE TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR, DEVERÁ ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A PROPOSTA ELETRÔNICA, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO DIA DA SESSÃO, JUNTAMENTE COM O ENVELOPE 01.	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.COMPRAS.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO **FAX (43) 3162-4294** OU E-MAIL: antoniop@apucarana.pr.gov.br

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/2013		
PREGÃO	03-13		
TIPO	MENOR PREÇO - POR ITEM		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	11/04/2013	HORÁRIO	09:00
PROTOCOLO	11/04/2013	HORA LIMITE	08:30
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 MESES		
REQUISITANTE	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DA PARTICIPAÇÃO
- 3.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
- 4.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 5.0 DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO
- 6.0 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 7.0 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES
- 8.0 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 9.0 DOS RECURSOS
- 10.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO
- 11.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 12.0 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO
- 13.0 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
- 14.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI 123/2006
- 15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESCLARECIMENTOS
PERÍODO: 01/04/13 ATÉ 10/04/13 - DAS 12:00 ÀS 18:00
TELEFONES: (43) 3162 4218 - FAX: (43) 3162 4294



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, MEDIANTE O(A) PREGOEIRO(A), DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 08/2013, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ACIMA INDICADO FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, **DO TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO POR ITEM**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, PUBLICADO NO D.O. DE 09/08/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 211/07, SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/2013	HORÁRIO	09:00
PREGÃO	03-13		
EXPEDIDO EM	20/03/13		
TIPO	MENOR PREÇO - POR ITEM		
DISPONÍVEL EM	01/04/2013		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	11/04/2013		
PROTOCOLO	11/04/2013	HORA LIMITE	08:30
LOCAL DE REALIZAÇÃO	2º ANDAR – SALÃO NOBRE		
REQUISITANTE	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA		

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 MESES, OBSERVADO A DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO **ANEXO I** (TERMO DE REFERÊNCIA).

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO, OS INTERESSADOS QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS E, QUE DETENHAM ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTES.

2.1.1 OS LICITANTES PARTICIPANTES, CASO VENÇAM ALGUM ITEM, DEVERÃO ENTREGAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I.

OBSERVAÇÃO: ESSA REGRA NÃO SE APLICA DE ACORDO A CLÁUSULA QUARTA DO CITADO PROTOCOLO: A) AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DE QUE TRATA O ART. 18-A DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE ZEMBRO DE 2006.; B) AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL NÃO INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

2.1.2 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

2.2 SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DESDE QUE ATENDIDO O ARTIGO 33 DA LEI Nº 8.666/93 E AS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.404 DE 13/12/76, DEVENDO SER APRESENTADA À COMPROVAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, SUBSCRITO PELOS CONSORCIADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.3 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

2.3.1 CONCORDATÁRIAS OU EM PROCESSO DE FALÊNCIA, SOB CONCURSO DE CREDORES, EM DISSOLUÇÃO OU EM LIQUIDAÇÃO;

2.3.2 QUE ESTEJAM COM O DIREITO SUSPENSO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, OU QUE POR ESTA TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS, OU SUSPENSA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA PUBLICO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR;

2.3.3 ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS;

2.3.4 EMPRESAS DISTINTAS QUE POSSUEM OS MESMOS MEMBROS, OU FAMILIARES, EM SEU QUADROS SOCIETÁRIOS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, SOB O RISCO DE SANÇÕES EM FACE DOS ARTS. 87, INC. III OU IV, E 88 DA LEI 8.666/93 E COM BASE NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/2002.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 NA SESSÃO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES OU EM OUTRA QUE SE FIZER NECESSÁRIA, CADA LICITANTE DEVERÁ CREDENCIAR PESSOA QUE, DEVIDAMENTE MUNIDA DE DOCUMENTO, SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E VENHA A RESPONDER POR SUA REPRESENTADA, DEVENDO, AINDA, NO ATO DE ENTREGA DOS ENVELOPES, IDENTIFICAR-SE EXIBINDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

3.1.1 O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE QUE NÃO SE CREDENCIAR PERANTE O PREGOEIRO FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS, DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, DE DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, DE RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM, PARA REPRESENTAR A LICITANTE DURANTE A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS A ESTE PREGÃO.

A) NESSE CASO, A LICITANTE FICARÁ EXCLUÍDA DA ETAPA DE LANCES VERBAIS E MANTIDO O SEU PREÇO APRESENTADO NA PROPOSTA ESCRITA, PARA EFEITO DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS E APURAÇÃO DO MENOR PREÇO.

3.2 O CREDENCIAMENTO FAR-SE-Á POR MEIO DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, COM AMPLOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, EM NOME DA LICITANTE. EM SENDO SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE, ASSEMELHADO OU FUNCIONÁRIO DA EMPRESA LICITANTE, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL (**COM**



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

FIRMA RECONHECIDA OU ORIGINAL PARA RECONHECIMENTO) FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.

3.2.1 CADA CREDENCIADO PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA LICITANTE, SENDO ADMITIDO SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE LEGAL PARA CADA LICITANTE.

3.3 APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO A DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO VI.

NOTA: A DECLARAÇÃO E AS CÓPIAS DE QUE TRATA OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADAS **FORA DO ENVELOPE** DE DOCUMENTAÇÃO, OU SEJA, SEPARADAMENTE À DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5 (HABILITAÇÃO).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÁ:

4.1.1 CONSTAR 01 (UMA) VIA, IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO OU COM A IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO LICITANTE, EM LÍNGUA PORTUGUESA, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, REDIGIDA COM CLAREZA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE.

4.1.2 INDICAR A RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, CNPJ Nº, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL), ESTE ÚLTIMO SE HOVER, PARA CONTATO.

4.1.3 TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

4.1.4 SER APRESENTADA DE ACORDO COM O CONSTANTE DO **ANEXO II** (MODELO DE PLANILHA); CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

4.1.5 SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

4.1.6 CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

4.2 QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS BENS SER FORNECIDOS AO MUNICÍPIO SEM ÔNUS ADICIONAIS.

5



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

4.3 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

4.4 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO. DEVERÃO SER VERIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS BENS SOLICITADOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS BENS SERÃO ENTREGUEM, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

4.5 APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO(A) PREGOEIRO(A).

5 DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O ENVELOPE “B” (DOCUMENTAÇÃO) DEVERÁ CONTER:

5.1.1 DECLARAÇÃO, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE POSSA IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NESTE CERTAME, INCLUSIVE NA VIGÊNCIA CONTRATUAL CASO VENHA A SER CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO III**;

5.1.2 DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (LEI Nº 9.854/99), CONFORME O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO IV**.

5.1.3 COMPROVAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO V**.

5.1.4 REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;

5.1.5 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

5.1.5.1 OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

5.1.6 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A RECEITA **FEDERAL** DO BRASIL (DÉBITO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), FAZENDA **ESTADUAL** (DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS) E FAZENDA **MUNICIPAL** (DÉBITO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS GERAL) DO DOMICÍLIO OU SEDE DA LICITANTE;



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

5.1.7 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (**INSS**) E RELATIVO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

5.1.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;

5.1.9 PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO

5.1.10 A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, "EX VI" ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

5.1.10.1 HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

5.1.10.2 A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

NOTA: A **DECLARAÇÃO** DE QUE TRATA **ITEM 3.3** DO EDITAL, DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO, OU SEJA, SEPARADAMENTE À DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA.

LEMBRETE: O EXIGIDO NO ITEM 5.1.4 NÃO SUBSTITUI A CÓPIA DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL SOLICITADA PARA O CREDENCIAMENTO JUNTO AO PREGOEIRO (ITEM 3.2).

5.2 OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAIS, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL. O PREGOEIRO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO, EM CASO DE CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL, EXIGIR OS RESPECTIVOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.

5.2.1 SERÃO ACEITAS SOMENTE CÓPIAS LEGÍVEIS E NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS CUJAS DATAS ESTEJAM RASURADAS.

5.3 TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EMITIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR **TRADUTOR JURAMENTADO** E TAMBÉM DEVIDAMENTE **CONSULARIZADOS** OU **REGISTRADOS NO**



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

5.4 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO;

5.4.1 SE A LICITANTE FOR MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ OU, SE FOR FILIAL, TODOS EM NOME DA FILIAL;

5.4.2 SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ, DEVIDO À CENTRALIZAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS.

NOTA: PARA MELHOR DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERE-SE AO LICITANTE FORMULAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO (**FOLHA DE ROSTO**) CONTENDO ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER RELACIONADOS E SEPARADOS NA ORDEM ESTABELECIDADA NO **ITEM 5** DESTA EDITAL.

5.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.5.1 A EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, DEVERÁ APRESENTAR, TAMBÉM, O DECRETO DE AUTORIZAÇÃO OU O ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.

5.5.2 EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE NÃO TIVEREM SIDO PROTOCOLIZADOS NO ENVELOPE RESPECTIVO, SALVO EXIGÊNCIA DO PREGOEIRO NA SESSÃO PRÓPRIA, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

5.5.3 SE A LICITANTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DA LICITANTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL, SENDO A RESPECTIVA LICITANTE DECLARADA VENCEDORA E A ELA ADJUDICADA O OBJETO DO CERTAME.

5.5.4 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA ACARRETARÃO A INABILITAÇÃO DA LICITANTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, EXCETO ATESTADO(S).

5.5.5 APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADA PELO(A) PREGOEIRO(A) E LICITANTE(S) VENCEDOR(ES), RESSALTANDO-SE QUE PODERÁ CONSTAR A ASSINATURA DA EQUIPE DE APOIO, SENDO-LHES FACULTADO ESTE DIREITO.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Acesse o Portal de Compras: COMPRAS.APUCARANA.PR.GOV.BR

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS, EM 2 (DOIS) ENVELOPES, DEVIDAMENTE FECHADOS DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA VIOLAÇÃO, E ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.1 OS ENVELOPES **A** E **B** DEVERÃO SER ENTREGUES E **PROTOCOLIZADOS DE ACORDO COM OS TERMOS DIA INDICADOS NO PREÂMBULO ACIMA**, NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**, NO ENDEREÇO: CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA – PR, CONSTANDO EM SUA PARTE EXTERNA, OS DIZERES:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº ENVELOPE A – PROPOSTAS DE PREÇOS	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.1.2 A RECEPÇÃO DOS ENVELOPES FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL, **NÃO SENDO PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO**, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELO SETOR DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA.

6.1.3 NO CASO DE ENCAMINHAMENTO POR VIA POSTAL (SEDEX OU REGISTRADO COM "AR"), OS ENVELOPES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM UM TERCEIRO ENVELOPE, DEVIDAMENTE FECHADO, DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA VIOLAÇÃO. ESTE ENVELOPE DEVERÁ SER ENDEREÇADO AO PRESENTE PROCEDIMENTO E ENTREGUE NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, DO INÍCIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES:

AO SETOR DE PROTOCOLO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº25 CEP: 86800-970 - APUCARANA-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº

6.2 A REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DE INTERESSE DO LICITANTE E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SERÁ PÚBLICA, DIRIGIDA POR UM PREGOEIRO ACOMPANHADO DA EQUIPE DE APOIO E REALIZADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO CITADA NO PREÂMBULO, E EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NO LOCAL E HORÁRIO JÁ DETERMINADO.

9



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

6.3 NO LOCAL E HORA MARCADOS, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, OS INTERESSADOS OU OS REPRESENTANTES LEGAIS DEVERÃO COMPROVAR, POR MEIO DE INSTRUMENTO PRÓPRIO, POSSUIR OS NECESSÁRIOS PODERES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS E PARA A PRÁTICA DE TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME, NAS DISPOSIÇÕES DO ITEM 3 DESTA EDITAL.

6.4 DECLARADA A ABERTURA DA SESSÃO PELO PREGOEIRO, NÃO MAIS SERÃO ADMITIDOS NOVOS REPRESENTANTES LEGAIS, DANDO-SE INÍCIO À ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, SENDO FEITA A SUA CONFERÊNCIA E POSTERIOR RUBRICA.

6.4.1 EM CASO DO ATRASO DE REPRESENTANTE LEGAL, POR MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELO PREGOEIRO, ESTE PODERÁ ADENTRAR-SE À SESSÃO, DESDE QUE NÃO DESABONE OU PREJUDIQUE A ETAPA PELA QUAL ESTA ESTIVER.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADO PELO MENOR PREÇO - UNITÁRIO POR ITEM SERÁ CLASSIFICADA PELO(A) PREGOEIRO(A) A LICITANTE QUE APRESENTAR PROPOSTA COM MENOR PREÇO UNITÁRIO E AS DEMAIS LICITANTES QUE APRESENTAREM PROPOSTAS COM PREÇOS ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIOR ÀQUELA DE MENOR PREÇO.

7.1.1 CASO NÃO SEJA VERIFICADO, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) PROPOSTAS ESCRITAS NAS CONDIÇÕES DO ITEM 7.1, SERÃO CLASSIFICADAS AS MELHORES PROPOSTAS SUBSEQÜENTES, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS PROPOSTAS.

7.1.2 CASO SEJA VERIFICADO, O MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PROPOSTAS ESCRITAS COM PREÇOS ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIOR ÀQUELA DE MENOR PREÇO, TODAS AS DEMAIS COM PERCENTUAIS ACIMA DOS 10% (DEZ POR CENTO) SERÃO DESCLASSIFICADAS.

7.2 EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS PELAS LICITANTES, QUE DEVERÃO SER FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, EM VALORES DISTINTOS E DECRESCENTES.

7.2.1 OS LANCES DEVERÃO SER FORMULADOS A PARTIR DA MENOR PROPOSTA APRESENTADA TOMANDO-SE POR BASE O TÓPICO "**PREÇO TOTAL DO ITEM**" CONSTANTE DO **ANEXO II**, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

7.2.2 CASO HAJA EMPATE O PREGOEIRO REALIZARÁ SORTEIO PARA DETERMINAR A ORDEM DOS LANCES.

7.3 DOS LANCES OFERTADOS NÃO CABERÁ RETRATAÇÃO, OU SEJA, NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS, SUJEITANDO-SE A LICITANTE DESISTENTE ÀS PENALIDADES CONSTANTES DESTA EDITAL E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

7.4 O(A) PREGOEIRO(A) CONVIDARÁ INDIVIDUALMENTE AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DE FORMA SEQÜENCIAL, A APRESENTAR LANCES VERBAIS, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA DE MAIOR PREÇO E OS DEMAIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

7.4.1 É VEDADA A OFERTA DE LANCES COM VISTA AO EMPATE, BEM COMO SUPERIOR AO MENOR PREÇO PRATICADO NO MOMENTO DO LANCE.

7.5 A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVOCADO PELO(A) PREGOEIRO(A), IMPLICARÁ EXCLUSÃO DA LICITANTE DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS E NA MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO PELA LICITANTE, PARA EFEITO DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.6 CASO NÃO SE REALIZE LANCES VERBAIS, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE ENTRE A PROPOSTA ESCRITA DE MENOR PREÇO E O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

7.7 DECLARADA ENCERRADA A ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS DAS PROPOSTAS, O(A) PREGOEIRO(A) EXAMINARÁ A ACEITABILIDADE DA PRIMEIRA CLASSIFICADA, QUANTO AO OBJETO E VALOR, DECIDINDO MOTIVADAMENTE A RESPEITO.

7.8 PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, O PREGOEIRO LEVARÁ EM CONTA O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO (SENDO CONSIDERADO VENCEDOR AQUELE QUE OFERTAR, APÓS OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NESTE EDITAL, O MENOR PREÇO UNITÁRIO SOBRE A MENOR PROPOSTA FORMULADA ANTES DA FASE DE FORMULAÇÃO DOS LANCES.

7.9 CASO A PROPOSTA DE MENOR PREÇO NÃO SEJA ACEITÁVEL A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA E O(A) PREGOEIRO(A) EXAMINARÁ AS OFERTAS SUBSEQÜENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA VÁLIDA.

7.9.1 SERÁ EXIGIDA DO LICITANTE VENCEDOR A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE CADA ITEM VENCIDO, A SER ENCAMINHADO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, 1º ANDAR, LOCALIZADA AO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, CEP 86800-235 AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO, TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3162 4294 E FAX (43) 3162 4293. AS AMOSTRAS ENVIADAS PARA ANÁLISE DEVERÃO ESTAR CORRETAMENTE IDENTIFICADAS COM O NÚMERO DO PROCESSO E DO PREGÃO, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

7.9.2 PARA EFEITO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS, SERÃO CONSIDERADAS APENAS AQUELAS QUE FOREM POSTADAS DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA PELO PREGOEIRO VIA E-MAIL/FAX. NA HIPÓTESE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS, O LICITANTE DEVERÁ DENTRO DO PRAZO CITADO PROVIDENCIAR O ENVIO DAS AMOSTRAS POR QUALQUER OUTRO MEIO.

7.9.3 O LICITANTE QUE NÃO ATENDER AOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 7.9.2 SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO, OCASIÃO EM QUE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO LICITANTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.9.4 AS AMOSTRAS QUE FOREM EVENTUALMENTE RECUSADAS TERÃO OS SEUS RESPECTIVOS ITENS DA PROPOSTA DESCLASSIFICADOS, SUJEITANDO-SE O LICITANTE AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

7.9.5 AS AMOSTRAS APROVADAS PERMANECERÃO EM PODER DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO DEVOLVIDAS EM QUALQUER HIPÓTESE.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

7.9.6 AS AMOSTRAS RECUSADAS DEVERÃO SER RETIRADAS PELO LICITANTE NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO ESPECIFICADO NO ITEM 7.9.1, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. AS AMOSTRAS QUE NÃO FOREM RETIRADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELICIDO NÃO SERÃO DEVOLVIDAS.

7.10 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, SEJA OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO, OU AINDA OS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, COMPARADOS AOS PREÇOS DE MERCADO.

7.11 NO CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O PREGOEIRO CONVOCARÁ TODAS AS LICITANTES PARA, NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, APRESENTAREM NOVAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93.

7.12 NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA DE VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

7.13 NA SITUAÇÃO PREVISTA **NO ITEM 5.5.3** O(A) PREGOEIRO(A) PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A LICITANTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

7.14 DA REUNIÃO LAVRAR-SE-Á ATA, NA QUAL SERÃO REGISTRADAS AS OCORRÊNCIAS RELEVANTES E OS PREÇOS, E QUE, AO FINAL, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADA PELO PREGOEIRO E LICITANTE(S) VENCEDOR(ES), RESSALTANDO-SE QUE PODERÁ CONSTAR A ASSINATURA DA EQUIPE DE APOIO, SENDO-LHES FACULTADO ESTE DIREITO.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, QUALQUER PESSOA PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR O ATO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO.

8.1.1 CABERÁ AO PREGOEIRO DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS.

8.1.2 ACOLHIDA À PETIÇÃO CONTRA O ATO CONVOCATÓRIO, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

9 DOS RECURSOS

9.1 DECLARADO O VENCEDOR, QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO À COORDENADORIA DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO INDICADO NO ITEM 9.6, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

9.2 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PELO PREGOEIRO AO VENCEDOR.

9.3 QUALQUER RECURSO E IMPUGNAÇÃO CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO, NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO.

9.4 O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

9.5 A PETIÇÃO PODERÁ SER FEITA NA PRÓPRIA SESSÃO DE RECEBIMENTO, E, SE ORAL, SERÁ REDUZIDA A TERMO EM ATA.

9.6 OS AUTOS DO PROCESSO PERMANECERÃO COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, 1º ANDAR DO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SITUADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, APUCARANA - PR, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18 HORAS.

9.7 NÃO SERÃO RECONHECIDOS OS RECURSOS INTERPOSTOS, ENVIADOS POR FAX OU E-MAIL (INTERNET) E VENCIDOS OS RESPECTIVOS PRAZOS LEGAIS.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, A **AUTARQUIA** PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À **LICITANTE VENCEDORA** AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCRENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO LICITANTE, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELA AUTARQUIA, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 VERIFICADA A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO, A REGULARIDADE E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DECIDIDOS OS RECURSOS, O PREGOEIRO ADJUDICARÁ O OBJETO E ENCAMINHARÁ O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA HOMOLOGAÇÃO.

11.2 A ADJUDICAÇÃO DE LOTE, COM RECURSO INTERPOSTO, SÓ PODERÁ SER REALIZADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE QUE INSTAUROU O CERTAME E APÓS REGULARMENTE DECIDIDOS TODOS OS ATOS DO PROCEDIMENTO RECURSAL.

12 DA ATA DE REGISTRO E DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

12.1 HOMOLOGADA A LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, A AUTARQUIA CONVOCARÁ TODOS OS LICITANTES CLASSIFICADOS, PARA ASSINAREM A ATA DE REGISTRO, A QUAL SERÁ PUBLICADA POR EXTRATO TRIMESTRALMENTE NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

12.1.1 O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.2 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS DEVE SER DA SEGUINTE FORMA:

O LEITE PASTEURIZADO DEVE SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DUAS VEZES POR SEMANA, NO PERÍODO DA MANHÃ, AS CARNES DEVERAM SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS UMA VEZ POR SEMANA, NO PERÍODO DA MANHÃ, OS HORTIFRUTES E A BEBIDA LACTEA DEVERÁ SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS ATÉ DUAS VEZES POR SEMANA E OS PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS DEVERÃO SER ENTREGUE NO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO,,

12.2.1 OS FORNECIMENTOS REALIZADOS EM DECORRÊNCIA DA LICITAÇÃO SERÃO EFETUADOS INDEPENDENTEMENTE DA UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, RECONHECENDO DESDE JÁ O LICITANTE QUE AS ORDENS DE COMPRA E RESPECTIVOS EMPENHOS REPRESENTAM COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES.

12.3 OS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM ANTERIOR REPRESENTAM COMPROMISSO FIRMADO ENTRE AS PARTES, VINCULANDO-AS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTE CERTAME, DEVENDO SER



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

OBEDECIDAS NA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO E/OU AQUISIÇÃO TODAS AS NORMAS CONTRATUAIS E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL.

12.4 O CONTRATADO TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO, PARA RETIRAR A ORDEM DE COMPRA (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) E/OU CONTRATO COM O MUNICÍPIO. ESTE PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELO CONTRATADO DURANTE O SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

12.5 SEMPRE QUE O PRIMEIRO CLASSIFICADO NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, NOS TERMOS REFERIDOS NO ITEM ANTERIOR, É FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO, DENTRO DO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, CONVOCAR OS REMANESCENTES, OBSERVADA A ORDEM DE REGISTRO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, OU REVOGAR O ITEM ESPECÍFICO, RESPECTIVO, OU A LICITAÇÃO.

12.6 O CONTRATADO DEVERÁ ESTAR EM DIA COM A FAZENDA **MUNICIPAL**, FAZENDA **ESTADUAL** E FAZENDA **FEDERAL**, COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**) E COM O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL (**INSS**), **MANTENDO ESSA CONDIÇÃO DE REGULARIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO**, SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

12.7 INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NELE REFERENCIADOS, ALÉM DA PROPOSTA APRESENTADA PELO VENCEDOR DO CERTAME E A RESPECTIVA ATA.

12.8 A RECUZA INJUSTIFICADA DO PRIMEIRO CLASSIFICADO EM RETIRAR A ORDEM DE COMPRA (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, SUJEITARÁ O LICITANTE À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ITEM 10 DESTA EDITAL.

12.9 A AUTARQUIA PODERÁ, ATÉ O MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) OU DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DESISTIR DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO PROPOSTO, NO SEU TODO OU EM PARTE, SEM QUE CAIBAM QUAISQUER DIREITOS AO LICITANTE VENCEDOR.

12.10 OS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA, NOS TERMOS DESTA EDITAL PODERÃO, JUSTIFICADAMENTE, SOFRER VARIAÇÃO.

12.11 INDEPENDENTEMENTE DE SOLICITAÇÃO, A AUTARQUIA PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE VENCEDOR, APÓS A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA NEGOCIAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS INDICADOS NA PROPOSTA, EM VIRTUDE DE REDUÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADO.

12.12 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA, O ITEM PODERÁ TER SEU REGISTRO CANCELADO POR SER CONSIDERADO ECONOMICAMENTE DESEQUILIBRADO, EM FUNÇÃO DE SIGNIFICATIVA VARIAÇÃO DE MERCADO.

12.13 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES POSSAM ADVIR, FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

12.14 EXAURIDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DO LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, QUE FORMULOU OFERTA PARCIAL, A MELHOR PROPOSTA PASSA A SER A DO SEGUNDO COLOCADO E ASSIM POR DIANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PREÇO VIGENTE NO MERCADO.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

12.15 DURANTE O PRAZO DE VALIDADE AS PROPOSTAS SELECIONADAS NO REGISTRO DE PREÇOS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA QUE EFETUE AS CONTRATAÇÕES NAS OPORTUNIDADES E QUANTIDADES DE QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO I.

12.16 PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO OS RECURSOS PREVISTOS CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS ÀS COMPRAS.

13 DA RESCISÃO

13.1 O CONTRATO, A ORDEM DE COMPRA (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) PODERÃO SER CANCELADOS PELA AUTARQUIA NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

13.1.2 DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA AUTARQUIA NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A XII E XVII DO ART. 78 DA LEI Nº 8.666/93;

13.1.2 AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDAS A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O MUNICÍPIO;

13.1.3 JUDICIALMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

13.2 A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL, DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

13.3 OS CASOS DE RESCISÃO SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

14 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) – LEI Nº. 123/2006

14.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

14.1.1 ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PRINCIPALMENTE NO CAPÍTULO V, DO ACESSO AOS MERCADOS, ARTIGOS 42 A 49.

14.1.2 A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO, ARTIGOS 3º E SEGUINTE.

14.2 DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL (CÓPIA AUTENTICADA) LC 123/2006.

14.2.1 AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO DO **ANEXO VI**, E, SE FOR O CASO, CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL (CÓPIA AUTENTICADA), SENDO ESTA ÚLTIMA PARA FINS DE TRATAMENTOS DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006.

14.2.2 AS DECLARAÇÕES TRATADAS NESTE ITEM DEVERÃO SER APRESENTADAS SEPARADAMENTE DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NO ATO DO CREDENCIAMENTO, QUANDO SOLICITADAS PELO PREGOEIRO.

14.2.3 A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NO RECEBIMENTO, PELO PREGOEIRO, DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

14.2.4 A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL (CÓPIA AUTENTICADA) SERÁ IMPETRADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

14.3 DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

14.3.1 A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, "EX VI" ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

14.3.2 HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

14.3.3 A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

14.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

14.4.1 A ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, QUE COMPREENDERÁ A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE TODAS AS LICITANTES; CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PASSÍVEIS DE OFERTAS DE LANCES VERBAIS; OFERTA DE LANCES VERBAIS DAS LICITANTES CLASSIFICADAS; CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS; OPORTUNIDADE PARA A ME OU EPP APRESENTAR MELHOR PREÇO, CONFORME O CASO, EXAME DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DA PRIMEIRA CLASSIFICADA QUANTO AO OBJETO E VALOR.

14.4.2 O PREGOEIRO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ ÀS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

14.4.3 SE A OFERTA NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE A LICITANTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O(A) PREGOEIRO(A) EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

14.4.4 ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/2006, COMO SEGUE:

I - COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS

17



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II – OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.

III – NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV – NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. O PREGOEIRO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

14.4.5 A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEM, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) MINUTOS APÓS DIVULGAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

14.4.6 O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 FICA ASSEGURADO À AUTARQUIA O DIREITO DE NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, ANULAR OU REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, DANDO CIÊNCIA AOS PARTICIPANTES, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

15.2 O(A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

15.3 SERÁ(ÃO) LAVRADA(S) ATA(S) DO(S) TRABALHO(S) DESENVOLVIDO(S) EM ATO PÚBLICO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, A(S) QUAL(IS) SERÁ(ÃO) ASSINADA(S) PELO PREGOEIRO E LICITANTE(S) VENCEDOR(ES), RESSALTANDO-SE QUE PODERÁ CONSTAR A ASSINATURA DA EQUIPE DE APOIO, SENDO-LHES FACULTADO ESTE DIREITO.

15.4 É FACULTADO A LICITANTE FORMULAR PROTESTOS CONSIGNANDO EM ATAS DOS TRABALHOS, PARA PREVENIR RESPONSABILIDADE, PROVER A CONSERVAÇÃO OU RESSALVA DE SEUS DIREITOS OU PARA SIMPLEMENTE MANIFESTAR QUALQUER INTENÇÃO DE MODO FORMAL, OBSERVADO O PREVISTO NO ITEM 9 DESTES.

15.5 É FACULTADO AO(À) PREGOEIRO(A) OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA.

15.6 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DE CONTRATO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE APUCARANA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE O MUNICÍPIO DE APUCARANA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE SUA IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA.

15.7 NÃO SERÃO CONHECIDOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES, VENCIDOS OS RESPECTIVOS PRAZOS LEGAIS.

15.8 A LICITANTE ASSUME TODOS OS CUSTOS DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA E DE QUAISQUER DOCUMENTOS RELATIVOS A ESTA LICITAÇÃO, ONDE O MUNICÍPIO DE APUCARANA NÃO SERÁ, EM NENHUM CASO, RESPONSÁVEL POR ESSES CUSTOS, INDEPENDENTEMENTE DA CONDUÇÃO OU DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ DEVIDA À LICITANTE POR ESSE FIM.

15.9 A LICITANTE É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

15.10 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DO CERTAME NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO.

15.11 NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO. SÓ SE INÍCIAM E VENCEM OS PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

15.12 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA LICITANTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

15.13 AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA DO FUTURO CONTRATO.

15.14 NÃO HAVERÁ REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.069, DE 29/06/1995, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30/06/1995, E LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/02/2001, RESSALVADO, QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS O REGISTRO DE PREÇO, DE



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS, IMPLICAR À REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

15.15 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE CONTRATO E DEMAIS ANEXOS).

15.16 A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DESTA LICITAÇÃO NÃO GERA NENHUMA OBRIGAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR PARTE DA AUTARQUIA.

15.17 QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A EVENTUAIS DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÁ SER ENCAMINHADO POR ESCRITO AO PREGOEIRO, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, 1º ANDAR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, OU POR MEIO DO FAX: (043) 3162 4294, OU AINDA, PELO TELEFONE: (43) 3162-4218, NO PERÍODO DE 01/04/13 A 10/04/13, HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS;

15.17.1 AS DÚVIDAS A SEREM DIRIMIDAS POR TELEFONE SERÃO SOMENTE AQUELAS DE ORDEM ESTRITAMENTE INFORMAL.

15.18 CÓPIAS DO PREGÃO E SEUS ANEXOS SERÃO FORNECIDOS NO SITE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRAS.APUCARANA.PR.GOV.BR

15.18.1 CÓPIAS DE DOCUMENTOS NÃO INCLUSOS NESTE EDITAL E QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS JULGUEM NECESSÁRIOS, SE DISPOSTO PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SERÃO FORNECIDOS MEDIANTE TAXA AO PREÇO PÚBLICO DE REPRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, PROPORCIONAL AO NÚMERO DE CÓPIAS, CUJO PAGAMENTO, O ADQUIRENTE DEVERÁ COMPROVAR MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO RESPECTIVO RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA **CONTA CORRENTE MOVIMENTO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

15.19 OS ENVELOPES "**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**" NÃO ABERTOS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELO **MUNICÍPIO DE APUCARANA**.

15.20 AOS CASOS OMISSOS APLICAR-SE-ÃO AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE CONSTANTE DO PREAMBULO DESTA.

15.21 O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE EDITAL, SERÁ O DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

15.22 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;

II: MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS;

III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

IV: MODELO DE DECLARAÇÃO (LEI Nº 9.854/1999);

V: MODELO DE DECLARAÇÃO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;

VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002);

VII: MODELO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - PR, 20 DE MARÇO DE 2013.

**FERNANDO JOSÉ DE FREITAS
DIRETOR PRESIDENTE**

]



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM OS ITENS E DADOS ABAIXO

LOTE	ITEM	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	TOTAL VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	1	45.000	KG	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO, POLIDO, AGULHINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DO GRÃO IN NATURA DA ESPÉCIE ORIZA SATIVA, DE SAFRA CORRENTE, DESPROVIDO DE CASCA E/OU TEGUMENTO, APRESENTANDO BOM ESTADO DE CONSERV., ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBST.NOCIVAS A SAÚDE, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE HERMETICAMENTE FECHADOS ACONDICIONANDO 05 QUILOS PESO LÍQ. DO PROD., DEVIDAMENTE ROTULADO NO ASPECTO QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA CIAL., Nº DO REG.NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMB.EM FARDOS EM 06 UN.(30 KG). O PROD.DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VAL.NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,03	91.350,00
1	2	30.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, GRÃOS SADIOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO CADA PACOTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,82	174.600,00
1	3	7.000	PC T	SAL REFINADO IODADO, 01 KG, ISENTO DE UMIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG EM CADA PACOTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,06	7.420,00
1	4	25.000	LT A	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COR PRÓPRIA, TRANSPARENTE, REFINADO, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO, EMBALADO EM LATA DE 900ML, E POSTERIORMENTE EM CAIXA DE 20 LATAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,42	85.500,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	5	10.000	K G	MARGARINA VEGETAL, POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, CREMOSA, CONTENDO NO MÍNIMO 80% LÍPIDEOS, LIVRE DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO LEITOSO DE ALTA DENSIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,97	39.700,00
1	6	52.000	K G	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL COMPOSIÇÃO BÁSICA: SACAROSE (MIN. 99,60%) SAIS MINERAIS (MAX. 0,10%) UMIDADE (MAX. 0,04%), COM COLORAÇÃO UNIFORME SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 05 QUILOS CADA PACOTE. FARDO 6X5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,54	80.080,00
1	7	7.500	K G	MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SEMOLA, ÁGUA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 500 GRS A 01 QUILO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,68	27.600,00
1	8	7.500	K G	MACARRÃO AVE MARIA, MASSA SEMOLA COM OVOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 500 GRAMAS A 01 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,68	27.600,00
1	9	19.000	LT A	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, EMBALAGEM LATA DE 340 GRAMAS COM BRIX DE 18 A 20% C.O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO SEM PELES E SEM SEMENTES. CARACTERÍSTICAS: ASPECTOS: MASSA MOLE; COR: VERMELHA: CHEIRO; PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO: PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12 DE 1978. COMPOSIÇÃO: CONTENDO TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM LATA DE 340 GRAMAS COM BRIX DE 18 A 20% C . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGUE EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	1,94	36.860,00
1	10	3.900	FR	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO TINTO, COM EMBALAGEM DE 750ML E CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,24	4.836,00
1	11	24.000	P O T	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,B1,B2,B6,C,D3 E PP ACONDICIONADOS EM POTES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,24	101.760,00
1	12	4.725	K G	ERVA MATE PARA INFUSÃO, CAIXA COM 250 GRAMAS TOSTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 250 GRS EM CADA UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,37	63.173,25



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	13	11.000	PC T	BISCOITO MAISENA PACOTE DE 400 GRAMAS COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCIO E AROMATIZANTE, LIVRE DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE ATÉ 0,400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,56	28.160,00
1	14	11.000	PC T	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL. AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, LIVRE DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, DE ATÉ 0,400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,56	28.160,00
1	15	2.800	K G	CANJICA DE MILHO, TIPO 01, DESPELICULADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS E POSTERIORMENTE FARDO DE 10 QUILOS - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,29	3.612,00
1	16	1.500	K G	COLORAU EM PÓ FINO, PACOTE DE 01 QUILO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DE 500 GRAMAS A 01 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,40	5.100,00
1	17	600	PC T	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,86	5.916,00
1	18	2.900	K G	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA BENEFICIADA AMARELA, PACOTE 01 QUILO, TIPO 01, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 01 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,58	10.382,00
1	19	3.200	K G	FARINHA DE MILHO PACOTE DE 01 QUILO, FLOCOS AMARELOS. COM GRANULAÇÕES MÉDIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ATÉ 1 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,96	9.472,00
1	20	2.000	U N	FERMENTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATAS, CONTENDO 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1,81	3.620,00
1	21	1.000	K G	FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 01 QUILO, PORÇÃO DE 60G CONTÉM 224KCAL; 44G DE CARBOIDRATO; 5,6 G DE PROTEÍNA; 2,8 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,4 G DE GORDURA SATURADA; 0 G DE GORDURAS TRANS; 4,4 G DE FIBRA ALIMENTAR; 21 MG DE SÓDIO; 90 MCG DE ÁCIDO FÓLICO; 3,95 MG DE FERRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	1,74	1.740,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	22	900	P O T	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO. RICO EM ZINCO FERRO E VITAMINA A, LATA DE 400 GRAMAS CONTENDO ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, FOSFATO TRICALCICO E AROMATIZANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5,13	4.617,00
---	----	-----	-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

1	23	900	P O T	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO. RICO EM ZINCO FERRO E VITAMINA A, LATA DE 400 GRAMAS FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO E SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,13	4.617,00
1	24	50	K G	CAMOMILA PARA INFUSÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	90,00	4.500,00
1	25	50	K G	ERVA DOCE - SACHE PARA INFUSÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	59,90	2.995,00
1	26	58	K G	ALIMENTO DIÉTICO ACHOCOLATADO EM PÓ, COMPOSTO DE AÇÚCAR DE CANA, MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ LECITINADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, CONTENDO 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	22,34	1.295,72
1	27	430	C X	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 1 QUILO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,64	1.995,20
1	28	360	K G	FARINHA LÁCTEA LATA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, ACONDICIONADOS EM LATAS DE ATÉ 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	21,65	7.794,00
1	29	1.500	K G	CANJIQUINHA TIPO 1, 100% MILHO, EMBALAGEM PLASTIFICADA DE 1 QUILO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,59	2.385,00
1	30	260.000	L	LEITE DE VACA, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,69	439.400,00
1	31	30.000	K G	CARNE BOVINA MOÍDA, COM NO MÁXIMO 20% DE APONEBROSE, ACÉM E PALETA, COM COLORAÇÕES AVERMELHADAS, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, EMBALADAS EM PACOTES DE 2,5 QUILOS.	10,12	303.600,00
1	32	36.000	K G	CARNE DE BOI EM CUBOS, ACÉM E PALETA, COM COLORAÇÕES AVERMELHADAS, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, EMBALADAS EM PACOTES COM 2,5 QUILOS.	10,22	367.920,00
1	33	45.000	K G	PEITO DE FRANGO COM OSSO, AUSENTES DE SUJEIRAS ODOR E SABOR ESTRANHO, EM PACOTES COM MÉDIA DE 1,2 KG	6,98	314.100,00
1	34	8.000	K G	SALSICHA BOVINA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES DE 2,5 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,07	40.560,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	35	800	C X	MAMÃO FORMOSA, CONTENDO 18 QUILOS EM CADA CAIXA. LIMPO MADURO (NO MÍNIMO 3/4 DA CASCA MADURA), ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM OVÁRIO MULTIPLO, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA.	59,95	47.960,00
1	36	500	C X	MAÇÃ TAMANHO MEDIO, TIPO GALA OU FUJI CAIXA 18 QUILOS. LIMPA, TENRA, INTEGRADA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO DO GRUPO AVERMELHADA, SEM MANCHAS E PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO HORIZONTAL ENTRE 60 E 70MM	65,87	32.935,00
1	37	300	S A C	ALHO, CONTENDO 10 QUILOS EM CADA SACO. NOBRE, EXTRA, MADURO, COM GOMOS INTEGROS, SEM PARTES MURCHAS, SEM FUNGOS, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR OU SUPERIOR A 40 GRAMAS	148,00	44.400,00
1	38	950	S A C	CEBOLA, CONTENDO 18 QUILOS EM CADA SACO. TENRA, RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) E COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENEGRECIDAS POR ATAQUES DE FUNGOS, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TALO OU BROTADO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90 MM.	67,33	63.963,50
1	39	800	S A C	BATATA INGLESA, CONTENDO 50 QUILOS EM CADA SACO, NÃO LAVADA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, TENRA, FIRME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM PODRIDÃO, UMIDA OU SECA, SEM CORAÇÃO NEGRO OU OCO, SEM PARTES VITRIFICADAS, QUEIMADAS OU ESVERDEADAS, SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM CALIBRE ENTRE 50 E 70 MM.	130,38	104.304,00
1	40	1.000	C X	CENOURA, CONTENDO 20 QUILOS EM CADA CAIXA. LIMPA, TENRA, FIRME, COM POLPA E CASCA INTEGRAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS A CADA VARIEDADE, COM RAIZ INTEIRA, SEM FOLHAS, NÃO LENHOSA, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES OU RACHADURAS, SEM OMBRO VERDE OU ROXO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ENTRE 140 E 180 MM E CALIBRE 30 E 40MM	53,20	53.200,00
1	41	1.000	C X	BETERRABA CAIXA COM 20 QUILOS EM CADA CAIXA. LIMPA, TENRA, FIRME, SEM FOLHAS, COM SABOR E COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, PURPURA CARACTERÍSTICO DO VEGETAL SAUDÁVEL SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM LESÕES INTERNAS E EXTERNAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO ENTRE 130 E 150 GRAMAS E DIÂMETRO ENTRE 60 E 80MM	56,67	56.670,00
1	42	1.000	C X	ABOBRINHA, CONTENDO 20 QUILOS EM CADA CAIXA. LIMPO, FIRME E PESADA, COM POLPA TENRA, DE COR CLARA COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO DE 180 A 300 MM E DIÂMETRO 40 E 70MM.	62,25	62.250,00
1	43	1.000	C X	CHUCHU - CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO DE 10 MM E DIÂMETRO DE 6MM - CAIXA CONTENDO 20 KG.	64,33	64.330,00
1	44	1.000	C X	VAGEM EXTRA A CAIXA COM 20 KG	120,00	120.000,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	45	600	C X	INHAME - CAIXA COM 20 KG	96,33	57.798,00
1	46	500	C X	BATATA DOCE - CAIXA COM 20 KG	50,20	25.100,00
1	47	1.000	C X	LARANJA PÊRA; DE PRIMEIRA, CX. COM 20 QUILOS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, COM DIÂMETRO MÉDIO DE 80 MM	44,10	44.100,00

1	48	5.000	U N	REPOLHO, LIMPO, TENRO, CONCANTE, SEM PODRIDÃO, SEM MOFO, SEM QUEIMADURAS POR SOL E POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO SUPERIOR A 1.500 GRAMAS	4,05	20.250,00
1	49	5.000	U N	ALFACE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78	2,19	10.950,00
1	50	33.000	D Z	OVOS BRANCO MÉDIO CX. COM 30 DUZIA	4,40	145.200,00
1	51	600	C X	TOMATE GRAUDO DE 1ª, CONTENDO 22 QUILOS EM CADA. LIMPO, MADURO, INTEGRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO MÉDIO DE 80MM	112,97	67.782,00
1	52	7.300	K G	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS EM POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM DIVERSOS SABORES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ÁCIDO ADÍPICO OU ÁCIDO FURNÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAIS CARACTERÍSTICO DO SABOR. NÃO CONTÉM GLUTEM. SABORES: MORANGO, ABACAXI, FRAMBOESA E UVA.	14,00	102.200,00
1	53	950	K G	BEBIDA FUNCIONAL : SABOR MORANGO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIA LAMINADAS (BOPP) CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA,SACAROSE,MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,ÁCIDO CÍTRICO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO DESIDRATADO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300),ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO(INS 341 III), CORANTES ARTIFICIAIS: INS 120 (CARMIM COCHONILHA) ,INS 163 (ANTICIANINA) ,INS 160B(URUCUM).CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO(A CADA 30 G) O ENRIQUECIMENTO MÍNIMO DE LICOPENO , 2,1 MG DE FERRO,1,6MG DE ZINCO, 8MCG DE SELÊNIO, 2,4MG DE NIACINA, 9	7,70	7.315,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	54	950	K G	BEBIDA FUNCIONAL: SABOR UVA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIA LAMINADAS (BOPP) CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA,SACAROSE,MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,ÁCIDO CÍTRICO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA DESIDRATADAS , ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300),ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO(INS 341 III), CORANTES ARTIFICIAIS: INS 120 (CARMIM COCHONILHA) ,INS 163 (ANTICIANINA) ,INS 160B(URUCUM).CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO(A CADA 30 G) O ENRIQUECIMENTO MINIMO FLAVONÓIDES, 2,1 MG DE FERRO,1,6MG DE ZINCO, 8MCG DE SELÊNIO, 2,4MG DE NIACINA, 90 MCG	7,70	7.315,00
1	55	950	K G	BEBIDA FUNCIONAL: SABOR LARANJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS LAMINADAS (BOPP) CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA,SACAROSE,MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,ÁCIDO CÍTRICO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LARANJA DESIDRATADA , ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300),ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO(INS 341 III), CORANTES NATURAIS: INS 120 (CARMIM COCHONILHA) ,INS 163 (ANTICIANINA) ,INS 160B(URUCUM).CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO(A CADA 30 G) O ENRIQUECIMENTO MINIMO DE FLAVONÓIDES , 2,1 MG DE FERRO,1,6 MG DE ZINCO, 8 MCG DE SELÊNIO, 2,4 MG DE NIA	7,70	7.315,00
1	56	950	K G	BEBIDA FUNCIONAL: SABOR TANGERINA . ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS LAMINADAS (BOPP) CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA,SACAROSE,MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,ÁCIDO CÍTRICO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE TANGERINA DESIDRATADAS, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300),ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO(INS 341 III), CORANTES ARTIFICIAIS: INS 120 (CARMIM COCHONILHA) ,INS 163 (ANTICIANINA) ,INS 160B(URUCUM).CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO(A CADA 30 G) O ENRIQUECIMENTO MINIMO DE FLAVONÓIDES , 2,1 MG DE FERRO,1,6 MG DE ZINCO, 8 MCG DE SELÊNIO, 2,4 MG D	7,70	7.315,00
1	57	20	C X	ADOÇANTE EM PÓ ,EMBALADOS EM CAIXAS DE, CONTENDO 50 SACHÊS DE APROXIMADAMENTE 0,8G. PODENDO SER COMPOSTO POR EDULCORANTES NATURAIS COMO MALTITOL, GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO E A PORCENTAGEM DE GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL DEVE SER MAIOR QUE OS OUTROS EDULCORANTES.	5,99	119,80



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	58	18	L	ADOÇANTE LIQUÍDO EM FRASCOS DE NO MÍNIMO 80ML, PODENDO SER COMPOSTO POR EDULCORANTES NATURAIS COMO MALTITOL, GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO E A PORCENTAGEM DE GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL DEVE SER MAIOR QUE OS OUTROS ESDULCORANTES.	22,23	400,14
1	59	40	K G	MACARRÃO SEM GLÚTEM ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO OU FARINHA DE ARROZ. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G.	8,63	345,20
1	60	200	L	LEITE DE SOJA . EMBALAGEM DE 1,5LT, COM 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO	3,52	704,00
1	61	500	PC T	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEM. BISCOITO CREAM CREAMER SENDO A BASE DE FARINHA DE ARROZ E/OU FARINHA DE MANDIOCA E/OU FARINHA DE MILHO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2,45	1.225,00
1	62	120	K G	BOLACHA MARIA SEM GLÚTEM , CONTENDO AMIDO DE MILHO, MARGARINA VEGETAL NÃO HIDROGENADA (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, EMULSIONANTE: MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GORDOS, AROMATIZANTE NATURAL), FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, TAPIOCA MODIFICADA, OVO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, XAROPE DE BETERRABA, EMULSIONANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GORDOS, LEVEDANTES: HIDROGENOCARBONATO DE AMÔNIO E HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE NATURAL. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,99	238,80



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	63	400	K G	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EM PACOTES, CONTENDO 6 PACOTES DE 26G CADA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAL: QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 26G. VALOR ENERGÉTICO 117 KCAL; CARBOIDRATOS 17G; DOS QUAIS AÇÚCARES 2,4G; GORDURAS TOTAIS 4,4G; GORDURAS SATURADAS 1,3G GORDURAS TRANS 0G; GORDURAS MONOINSATURADAS 1,1G; GORDURAS POLIINSATURADAS 1,7G; COLESTEROL 0 MG; FIBRA ALIMENTAR 0,8G; SÓDIO 203 MG.	15,32	6.128,00
1	64	100	K G	ORÉGANO DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃO SECAS E LIMPAS, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 0,100G, POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	28,95	2.895,00

1	65	60	K G	FOLHA DE LOURO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SECAS E LIMPAS EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 0,100G, POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	168,75	10.125,00
1	66	60	K G	CANELA DE PAU ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM NO MÍNIMO 50G.	92,45	5.547,00
1	67	60	U N	CRAVO DA ÍNDIA CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CASO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM NO MÍNIMO 50G.	8,99	539,40



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	68	2.200	K G	TRIGO PARA QUIBE GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM UMA PORÇÃO DE 40G. VALOR ENERGÉTICO 143 KCAL; CARBOIDRATOS 29G; PROTEÍNAS 5,1G; GORDURAS TOTAIS 0,9G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS 0G; FIBRA ALIMENTAR 1,0G; SÓDIO 38MG.	2,67	5.874,00
1	69	100	K G	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,94	1.694,00
1	70	40.000	K G	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	5,21	208.400,00
1	71	2.000	U N	ACELGA, PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE: AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, SEM PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO OU RACHADURAS	4,15	8.300,00
1	72	80	K G	COOKIES DOCE SEM GLÚTEM E SEM LACTOSE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, MARGARINA VEGETAL, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, OVO INTEGRAL, FARINHA DE FEIJÃO BRANCO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO). SEM GLÚTEM E SEM LACTOSE. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 100G. SABORES DE COCO, BANANA COM CANELA, CHOCOLATE.	35,90	2.872,00
1	73	12.000	K G	CEREAL MATINAL CHOCOLATE DE MILHO EXTRUSADO EM FORMATODE ESFERAS SABOR CHOCOLATE, SECADO, CARAMELIZADO, AROMATIZADO E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE AVEIA, GLICOSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, MEL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G.	33,39	400.680,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	74	12.000	K G	CEREAL MATINAL DE MILHO, LAMINADO COM AÇÚCAR, COZIDO, SECO E TOSTADO, RECOBERTO COM CALDA AÇÚCARADA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES, MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), ÓXIDO DE ZINCO (ZINCO), NIACINAMIDA, FERRO REDUZIDO (FERRO), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA DO COMPLEXO B) COBALAMINA (VITAMINA B12). EXTRATO DE MALTE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G	33,39	400.680,00
1	75	25.000	L	PREPARADO DE FRUTAS VERMELHAS PRODUTO VISCOSO, DE COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE FRUTAS VERMELHAS, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE GRUMOS E RESÍDUOS QUE VENHAM A IMPEDIR UMA HOMOGENEIDADE SATISFATÓRIA NO PRODUTO ACABADO QUANDO DE SUA UTILIZAÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE NO MÍNIMO 1LITRO.. INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, MORANGO, FRAMBOESA, AMORA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO PONCEAU 4R E AZUL BRILHANTE, ESPESSANTES AMIDO E GOMA XANTANA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	1,78	44.500,00

1	76	25.000	L	PREPARADO DE MORANGO PRODUTO VISCOSO, DE COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE MORANGO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE GRUMOS E RESÍDUOS QUE VENHAM A IMPEDIR UMA HOMOGENEIDADE SATISFATÓRIA NO PRODUTO ACABADO QUANDO DE SUA UTILIZAÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL. INGREDIENTES: GLUCOSE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE ARTIFICIAL, MORANGO. EMBALAGENS DE SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE NO MÍNIMO 1LITRO.	1,78	44.500,00
1	77	25.000	L	PREPARADO DE SALADA DE FRUTAS PRODUTO VISCOSO, DE COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE SALADA DE FRUTAS, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE GRUMOS E RESÍDUOS QUE VENHAM A IMPEDIR UMA HOMOGENEIDADE SATISFATÓRIA NO PRODUTO ACABADO QUANDO DE SUA UTILIZAÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL. SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE VITAMINA E BANANA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, MAMÃO, MAÇÃ, BANANA E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CRÉPUSCULO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE NO MÍNIMO 1LITRO	1,78	44.500,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	78	25.000	L	PREPARADO DE COCO PRODUTO VISCOSO, DE COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE COCO, OBTIDO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE GRUMOS E RESÍDUOS QUE VENHAM A IMPEDIR UMA HOMOGENEIDADE SATISFATÓRIA NO PRODUTO ACABADO QUANDO DE SUA UTILIZAÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL. EMBALAGENS DE SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE NO MÍNIMO 1 LITRO. INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, COCO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ESPESSANTE GOMA GUAR E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. NÃO CONTÉM GLUTÉN.	1,78	44.500,00
1	79	318,67	K G	MISTURA PRONTA PARA PUDIM / FLAN. SABOR CHOCOLATE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIA LAMINADAS (BOPP) CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ, SACAROSE,PÓ DE CACAU ALCALINO,AMIDO DE MILHO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE,CORANTES NATURAIS: URUCUM(INS 160B) E CURCUMÃ (INS 100), ASPARTAME.SOMENTE ADICIONAR AGUA. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO(PORÇÃO 50G) NO MINIMO, , 74 MG DE CALCIO, 0,12 MG DE FERRO, 3 G DE PROTEINAS . CONTÉM GLUTEN E FENILALANINA.RENDIMENTO 20 PORÇÕES DE 150 ML / 1 KG	11,35	3.616,90
1	80	318,67	K G	MISTURA PRONTA PARA PUDIM / FLAN. SABOR CREME DE BAUNILHA . ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS LAMINADAS (BOPP) CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ, SACAROSE,AMIDO DE MILHO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA,CORANTES NATURAIS: URUCUM(INS 160B) E CURCUMÃ (INS 100), ASPARTAME.SOMENTE ADICIONAR AGUA. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO (PORÇÃO 50G) NO MINIMO, 74 MG DE CALCIO, 0,12 MG DE FERRO, 3 G DE PROTEINAS . CONTÉM GLUTEN E FENILALANINA.RENDIMENTO 20 PORÇÕES DE 150 ML / 1 KG	11,35	3.616,90
1	81	600	C X	MANDIOQUINHA SALSA TAMANHO MÉDIO (ENTRE 8 CM E 12 CM), PARA CONSUMO FRESCO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO - CAIXA DE 20 KG.	136,00	81.600,00



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

1	82	550	PC T	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO PACOTE C/ 400G.	2,64	1.452,00
1	83	550	U N	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, SAL REFINADO, CORANTE CARAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO PACOTE C/ 400G.	2,64	1.452,00
1	84	318,67	K G	MISTURA PRONTA PARA PUDIM / FLAN. SABOR COCÔ. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS LAMINADAS (BOPP), CONTENDO 01 QUILO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO COM PESO TOTAL DE 07 QUILOS CONTENDO 07 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DE 8 MESES. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ, SACAROSE, AMIDO DE MILHO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, CORANTES NATURAIS: URUCUM (INS 160B) E CURCUMÃ (INS 100), ASPARTAME. SOMENTE ADICIONAR AGUA. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO (PORÇÃO 50G) NO MÍNIMO, 74 MG DE CÁLCIO, 0,12 MG DE FERRO, 3 G DE PROTEÍNAS. CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO 20 PORÇÕES DE 150 ML / 1 KG	11,35	3.616,90

OBSERVAÇÃO: PARA AGLIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ SER APRESENTADA A PROPOSTA ELETRÔNICA (CD OU PENDRIVE) COM O ARQUIVO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, ALÉM DA PROPOSTA DOCUMENTADA.

1.2 OS GÊNEROS PERECÍVEIS (LEITE, CARNE DE FRANGO, CARNE DE BOVINA, OVOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS) DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS EDUCACIONAIS. OS ALIMENTOS PERECÍVEIS CRUS OU PRONTOS PARA O CONSUMO DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULO

- FECHADO, DEPENDENDO DA NATUREZA SOB:

- a) - REFRIGERAÇÃO AO REDOR DE 4°C, COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C.
- b) - RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6°C, NÃO ULTRAPASSANDO 10°C.

OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE EXPRESSA NA ROTULAGEM.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

- c) - AQUECIMENTO COM TOLERÂNCIA DE 60°C.
- d) - CONGELAMENTO COM TOLERÂNCIA ATÉ 12°C.
- A CARNE DEVE CONTER NO RÓTULO DE QUE SE TRATA DE (ACÉM OU PALETA CONFORME O PRODUTO LICITADO).
- OS PRODUTOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE INSPECIONADOS PELO SIF OU SIM OU SIP, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E PODERÁ SER REQUISITADO A COMPROVAÇÃO PELA CONTRATANTE A QUALQUER MOMENTO;

1.3 DEFINIÇÃO DE TERMOS :

1.3.1 OS TERMOS UTILIZADOS NA DESCRIÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS FORAM RETIRADOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO EM ALGUNS CASOS, ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS:

- CULTIVAR: SIGNIFICA VARIEDADE;
- LIMPO: O CULTIVAR DEVE ESTAR LIVRE DE POEIRA, TERRA, RESÍDUOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS;
- MADURO: O CULTIVAR DEVE ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, IMEDIATO , E NÃO PASSADO;
- TENRO: O CULTIVAR DEVE ESTAR VISCOSO, BRANDO;
- FIRME: O CULTIVAR DEVE ESTAR COM SUA CONSISTÊNCIA NATURAL; LIVRE DE DANOS QUE INTERFERAM NA QUALIDADE DA PARTE COMESTÍVEL;
- MANCHA: ALTERAÇÃO NA COLORAÇÃO NORMAL DA VARIEDADE, QUE ATINJA UMA ÁREA SUPERIOR A 10% DA SUPERFÍCIE DA MESMA;
- DEFORMAÇÃO: FORMATO DIFERENTE DAQUELE QUE É TÍPICO DA CULTIVAR;
- PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E/OU FISIOLÓGICO CARACTERIZADO PELA DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS DO VEGETAL;
- "CULTIVAR BEM DESENVOLVIDO": ESTÁ SENDO CONSIDERADO O VEGETAL QUE ATINGIU O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER COLHIDO, DE MODO A TER UM AMADURECIMENTO PERFEITO;
- PEDÚNCULO: HASTE QUE LIGA O FRUTO À SUA VARIEDADE VEGETAL;
- DANO PROFUNDO: QUALQUER DANO DE ORIGEM DIVERSA QUE ATINJA A POLPA DO FRUTO, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA;
- DANO MECÂNICO: DANO NA POLPA CAUSADO POR PRESSÃO OU IMPACTO EXTERNO, QUE CAUSE O ROMPIMENTO DA EPIDERME;
- NO CASO ESPECÍFICO DO ALHO, "NOBRE" SIGNIFICA AQUELE QUE APRESENTA DE 5 A 20 BULBILHOS (DENTES) POR BULBO (CABEÇA);
- NO CASO ESPECÍFICO DO MAMÃO, "OVÁRIO MÚLTIPLO" SIGNIFICA HAVER MAIS DE UMA CAVIDADE OVARIANA;
- NO CASO ESPECÍFICO DA CENOURA, "OMBRO VERDE OU ROXO" SIGNIFICA RAIZ QUE APRESENTA REGIÃO PRÓXIMA A INSERÇÃO DO CAULE COM COLORAÇÃO VERDE OU ARROXEADA, EM PROPORÇÃO SUPERIOR A 10% DA SUPERFÍCIE TOTAL DA RAIZ; E "LENHOSA" SIGNIFICA RAIZ EM AVANÇADO ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO, CARACTERIZADO, PRINCIPALMENTE PELA LIGNIFICAÇÃO DO "CORÇÃO";



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

- O TERMO "EXTRA" INDICA O PERCENTUAL DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS ENCONTRADOS NOS VEGETAIS, SEGUINDO OS VALORES: 2% DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS, NO CASO DO ALHO; 5% DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS, NO CASO DA BANANA E 6% DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS, NO CASO DA CENOURA.

1.4 OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÃO APRESENTAR SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR OBSERVANDO AINDA O QUE DISPÕE A LEI Nº 8.078 DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1.5 A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DEVERÃO ESTAR EXPRESSOS NA EMBALAGEM

1.6 O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRAS DOS PRODUTOS OFERTADOS, AQUAL DEVERÁ SER ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE AMOSTRA NO PRAZO ESTABELECIDO SERÁ DESCLASSIFICADA.

1.6.1 NO CASO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA, SERÁ CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA A ASSIM SUCESSIVAMENTE CONFORME PRAZOS ACIMA MENCIONADOS.

1.6.2 O PRODUTO APRESENTADO COMO AMOSTRA, SERÁ ABERTO E SUBMETIDO AOS TESTES NECESSÁRIOS, SENDO PERMITIDO O ACOMPANHAMENTO DOS DEVIDOS TESTES POR UM REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE, NÃO SENDO A AMOSTRA DEVOLVIDA AO FORNECEDOR AO FINAL DA AVALIAÇÃO.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, NO PERÍODO ESTABELECIDO NESTE ITEM.

2.1.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME SOLICITAÇÃO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.1.2 PARA A SOLICITAÇÃO DE ENTREGA, A AUTARQUIA OBEDECERÁ À INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, QUE INDICARÃO QUAIS OS QUANTITATIVOS DO PEDIDO.

2.1.2 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS DEVE SER DA SEGUINTE FORMA:

O LEITE PASTEURIZADO DEVE SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DUAS VEZES POR SEMANA, NO PERÍODO DA MANHÃ, AS CARNES DEVERAM SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS UMA VEZ POR SEMANA, NO PERÍODO DA MANHÃ, OS HORTIFRUTES E A BEBIDA LACTEA DEVERÁ SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS ATÉ DUAS VEZES POR SEMANA E OS PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS DEVERÃO SER ENTREGUE NO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO;



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

OBSERVAÇÃO: A AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO PODERÁ SOLICITAR DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DE ORIGEM ANIMAL (LEITE, CARNE BOVINA E DE FRANGO E SALSICHA) ATESTADO DE PROCEDÊNCIA PARA FUTURA E EVENTUAL FISCALIZAÇÃO, RESSALTANDO QUE OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.

2.2 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.2.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO ÓRGÃO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.2.2 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.2.3 CABERÁ À AUTARQUIA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.2.4 O FISCAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS SERÁ O(A) SERVIDOR(A): CLAUDINEI DEOSTI, CPF: 044.643.969-09.

2.3 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.4 A AUTARQUIA COMUNICARÁ A EMPRESA COM MELHOR FORNECEDORA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS FORNECIMENTOS, PARA IMEDIATA CORREÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

2.5 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA AUTARQUIA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA.

3 DO PREÇO MÁXIMO

3.1 DE ACORDO COM O INCISO XXI DO ART. 27 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, O PREÇO MÁXIMO TOTAL PARA A PRESENTE LICITAÇÃO É DE **R\$ 4.814.395,7600 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.

3.2 A AUTARQUIA SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA, INCLUSIVE A QUANTIDADE ESTIMADA.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

4 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

4.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZOS
ATÉ R\$ 1.000,00	30 DIAS
DE R\$1.000,00 A R\$5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R\$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

4.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4.3 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERA OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

4.9 A AUTARQUIA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

5.1 RETIRAR A ORDEM DE COMPRA (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS SER NOTIFICADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, SOB PENA DE DECADÊNCIA.

5.2 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS FORNECIMENTOS SEJAM REALIZADOS COM ESmero E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADOS PARTICULARMENTE COM A ENTREGA;

5.3 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AOS FORNECIMENTOS CONTRATADOS, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO;

5.4 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NO FORNECIMENTO DO OBJETO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE, A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA AUTARQUIA;

5.5 A INADIMPLÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

5.6 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE ESTA LICITAÇÃO;

5.7 FORNECER O OBJETO NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO GESTOR DE MATERIAL, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

5.8 SUJEITAR-SE ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990;

5.9 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

6 RESPONSABILIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

6.1 EFETUAR, EM ATA, O REGISTRO DE PREÇOS DOS LICITANTES CLASSIFICADOS.

6.2 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS;

6.3 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DO ESTABELECIMENTO, PARA AS ENTREGAS SOLICITADAS;

6.4 SOLICITAR OS PRODUTOS CONFORME A NECESSIDADE E PROGRAMAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO (GESTOR DE MATERIAIS); BEM ASSIM DEVOLVER O BEM QUE ESTIVER COM DEFEITO OU FORA DE ESPECIFICAÇÃO, E SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO;

6.5 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO COMPLETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELEFONE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MODELO DE PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONTENDO A QUANTIDADE ABAIXO DESCRITA E CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX**.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	XX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
2	2	XX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

VALOR TOTAL: * (***)**

OBS: NOS VALORES ACIMA ESTÃO COMPREENDIDOS, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS, TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DECORRAM DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

- OBSERVAÇÃO:**
- ALÉM DO EXIGIDO NO ITEM 4.3 DO EDITAL, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO CONTER A DESCRIÇÃO PRECISA DO BEM OFERTADO EQUIVALENTE À DO BEM SOLICITADO; QUANTIDADES E **MARCA (QUANDO HOUVER)**;
 - A PROPOSTA QUE OFERTAR PREÇO ACIMA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIPULADO, SERÁ **DESCLASSIFICADA**.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO III

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013, INSTAURADO POR ESSA AUTARQUIA, QUE JUNTO À EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA À XXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA NOSSA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO IV

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº....., **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

DECLARO PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX**, INSTAURADO POR ESSA AUTARQUIA, QUE RECEBI OS DOCUMENTOS E TOMEI CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO LICITANTE

RG Nº _____

CPF Nº _____



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO VI

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002)

A LICITANTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELO ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRIU PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EXIGIDOS PELO EDITAL EM REFERENCIA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	10/2013		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	***/**		
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	****/**	DATA	**/**/****
ID/TCE-PR Nº	****		

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.701.924/0001-31, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE, SR. *****, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA *****, ***, NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. ***.***.***-**, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. *****-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO Nº ***/******, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA ****, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº *****, INSCRITO NA I.E. Nº ****, SITUADA A ****, **, BAIRRO: ****, CEP **, CIDADE: ****, ESTADO: ****, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) ****, RESIDENTE A ****, PORTADOR(A) DO CPF *****, RG: **** EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	QUANTIDA DE REGISTRAD A	VALOR UNITÁRIO
------	------	----------	-------	----------------------------------	-------------------



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

***	***	*****	****	****	****
-----	-----	-------	------	------	------

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S) – R\$:

****	****
------	------

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA AUTARQUIA, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA AUTARQUIA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA

2.2 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.3 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.4 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

2.5 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.6 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS DEVE SER DA SEGUINTE FORMA:

O LEITE PASTEURIZADO DEVE SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS DUAS VEZES POR SEMANA, NO PERÍODO DA MANHÃ, AS CARNES DEVERAM SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS UMA VEZ POR SEMANA, NO PERÍODO DA MANHÃ, OS HORTIFRUTES E A BEBIDA

47

Accesse o Portal de Compras: COMPRAS.APUCARANA.PR.GOV.BR

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

LACTEA DEVERÁ SER ENTREGUE NAS ESCOLAS E CMEIS ATÉ DUAS VEZES POR SEMANA E OS PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS DEVERÃO SER ENTREGUE NO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO,.

2.7 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.7.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.7.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.7.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.8 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.9 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: CLAUDINEI DEOSTI, PORTADOR DO CPF 908.725.509-82 E RG 6.576.672-8.

2.10 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

2.11 O GESTOR DA ATA SERÁ O(A) SERVIDOR(A): FERNANDO JOSÉ DE FREITAS, CPF: 766.815.489-20, RG: 1.248.325.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

PREVISÃO DE VALORES	PRAZOS
ATÉ R\$ 1.000,00	30 DIAS
DE R\$1.000,00 A R\$5.000,00	30 E 60 DIAS
ACIMA DE R\$ 5.000,00	30, 60 E 90 DIAS

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A AUTARQUIA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

49



Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-235

CNPJ nº 11.701.924/0001-31

Apucarana - PR - site: www.apucarana.pr.gov.br

NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PARTES

4.1 E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, *****.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DA ATA

GESTOR DA ATA
